

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Diretor Administrativo da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, Ilmo. Adriano Coutinho Mayer, torna público, na data de **02 de Outubro de 2020**, às **16h**, para conhecimento geral, o chamamento de **Condutor de Ambulância SAMU** classificado do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2019:

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
12	Petronius de Oliveira Dias Simão	05

O candidato listado deverá de apresentar junto a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, no setor de RH, em dois dias úteis a partir da data de publicação com os documentos originais listados abaixo.

Requisitos: Ensino Médio Completo, possuir carteira de motorista categoria “D”(no mínimo 12 meses de habilitação); curso para capacitação de condutores de Veículo de Emergência (Art.145-CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004); curso de APH (Atendimento PréHospitalar) de, no mínimo, 20 horas; Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas; com experiência comprovada no mínimo de seis (6) meses.

Apresentar a seguinte documentação:

- Certificado de Reservista (Masculino) – Xerox
- Carteira de Profissional (lado da foto, identificação e experiência)-xerox e original
- Carteira de Motorista categoria “D”
- Qualificação para condução de veículo de emergência
- Título de Eleitor com comprovante da última votação-xerox
- Carteira de Identidade –xerox
- CPF ou CIC – Xerox
- Comprovante do PIS ou PASEP-xerox
- Carteira de Vacinação - xerox ()vacina da Gripe ()Tétano ()Hepatite
- Certidão de Nascimento ou Casamento-xerox
- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos-xerox
- Carteira de vacinação dos filhos-xerox
- Comprovante de Escolaridade dos filhos
- Data de Nascimento: Mãe: _____ Pai: _____
- 02 Fotos 3 x 4 iguais e recentes
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda (se declarar)
- Ensino Médio Completo – Histórico escolar – xerox
- Certificado Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar – (20hrs) - xerox
- Atestado de Bons antecedentes
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo -xerox) no seu nome ou declaração do proprietário no verso, autenticado em Cartório.
- Experiência comprovada de no mínimo 6(seis) meses na CTPS ou Declaração da Empresa com papel timbrado, com carimbo do CNPJ e firma reconhecida.

Adriano Coutinho Mayer
Diretor Administrativo da FSPSCE